

DECRETO Nº 5225/2022

SÚMULA: Estabelece horário especial programação de Final de Ano, e dá outras providências.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o inciso VIII do Arft. 68 da Lei Orgânica Municipal, e:

D E C R E T A:

Art.1º - Fica estabelecido horário especial de encerramento das festividades alusivas ao Final do Ano de **2022** e início de **2023**, no que diz respeito ao Shows da Virada, demais serviços de Sons e equivalentes na Praia Municipal de Cruzeiro do Iguaçu e, seu entorno com início no dia **31/12/2022**, e encerramento dia **01/01/2023** às **03:00** horas impreterivelmente.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**